



DELIBERAÇÃO Nº 381 – 22/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 21 de outubro de 2014, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria SAS/MS nº 055 de 24/02/1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- Manual de Regulamentação para Tratamento Fora de Domicílio – TFD no SUS do Paraná, aprovado pela Deliberação CIB/PR nº 034-13/04/2007;
- Deliberação CIB/PR nº 332 de 26/08/2014 a qual reajustou o valor da diária para Tratamento Fora de Domicílio intra-estadual e interestadual, conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS-SIGTAP, no valor de R\$ 24,75 (Vinte e quatro reais setenta e cinco centavos), a partir de setembro de 2014.
- A necessidade de reajustar o valor das diárias para o TFD interestadual entendendo que o valor atualmente praticado não supre as necessidades.

Aprova reajuste da diária para Tratamento Fora de Domicílio **interestadual**, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a partir de novembro de 2014;

Ratifica a diária no valor de R\$ 24,75 (Vinte e quatro reais setenta e cinco centavos) para Tratamento Fora de Domicílio **intra-estadual**, conforme deliberação CIB/PR nº 332/2014.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual